



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 807

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Outros atos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Outros atos .....	10



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.853, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 57.830,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.526 de 02 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 57.830,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais) para reforço de dotações, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 - 37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
13.392.0011.2023 - Operação e Manutenção da Cultura	
3.3.90.39.00 - 186 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.830,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>57.830,00</b>

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 57.830,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30.00 - 34 - Material de Consumo	50.000,00
Fonte 01 - Tesouro	



<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
13.392.0011.2023 - Operação e Manutenção da Cultura	
4.4.90.52.00 - 187 - Equipamentos e Material Permanente	7.830,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>57.830,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de julho de 2025.

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

## Licitações e Contratos

## Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 83/2023 - PROCESSO Nº 029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA E A EMPRESA SAOC CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA.- OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.634.606/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Valdecir Berto Filho, brasileiro, casado, RG Nº 34336017 SSP/SP e CPF Nº 215.890.168-31 e a empresa **SAOC CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA**, estabelecida na Rua Itapeva, nº 366 – conj. 12 sala 12 – Bairro Bela Vista – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.653.781/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Ballerini Stampachio, portador(a) do CPF 150.929.088-58, com poderes para representar, conforme consta no contrato social, firmam o presente Termo de Rescisão, concernente à Licitação nº 008/2023, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Os contraentes nos termos do artigo 79 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolvem:

**CLÁUSULA I**

A **CONTRATANTE** celebrou o pacto contratual com a **CONTRATADA** de conformidade com as cláusulas inseridas no instrumento anexo, do contrato nº 083/2023 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023** o qual é objeto da presente rescisão.

**CLÁUSULA II**

A **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem rescindir o contrato nº 083/2023, firmado em 22 de junho de 2023, relativo o Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, em conformidade com o parecer nº 486/2025 exarado pela Procuradoria Jurídica e nos termos do artigo 79 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA III**

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, e por estarem assim justas e convencionadas, de pleno acordo, as partes assinam este instrumento particular de rescisão contratual por distrato em 02 (duas) vias, de igual teor conteúdo e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, que a tudo assistiram.

Laranjal Paulista, 17 de julho de 2.025.



**Prefeitura Municipal Laranjal Paulista**  
**Antonio Valdecir Berto Filho – Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**SAOC CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA**  
**Alexandre Ballerini Stampachio**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**1ª: Cláudia Tereza Pessin**  
**RG: 21.197.588**  
**CPF: 122.693.688-19**

**2ª: Talles Alves Lima**  
**RG: 44.654.182-5**  
**CPF: 382.986.158-32**

**1ª: Rodrigo Marcon Marson**  
**RG: 34.072.148-0**  
**CPF: 351.208.038-30**  
**Gestor do Contrato**

**2ª: Jackson Rodrigues da Silva**  
**RG: 47.576.189-3**  
**CPF: 233.179.488-09**  
**Fiscalizador do Contrato**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18500-000  
Fone (15) 3283-8300 (15) 3283-8321 Fax (15) 3283-8312  
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.com.br

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**  
**CONTRATADO: SAOC CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 083/2023**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 ( DOZE ) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA BEC E DO EDITAL, PREVALECERÁ O DESCRITIVO TÉCNICO DO EDITAL.**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Laranjal Paulista, 17 de julho de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18500-000  
Fone (15) 3283-8300 (15) 3283-8321 Fax (15) 3283-8312  
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.com.br

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Antonio Valdecir Berto Filho  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 215.890.168-31 RG: 34.336.017 SSP/SP  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Antonio Valdecir Berto Filho  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 215.890.168-31 RG: 34.336.017 SSP/SP  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:  
PELO CONTRATANTE:**

Nome: Antonio Valdecir Berto Filho  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 215.890.168-31 RG: 34.336.017 SSP/SP  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Alexandre Ballerini Stampachio  
Cargo: Sócio-Proprietário  
CPF: 150.929.088-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome Rodrigo Marson Marcon  
Cargo: Secretário Municipal de Administração  
CPF: 351.208.038-30 RG: 34.072.148-0  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO**

Nome Rodrigo Marson Marcon  
Cargo: Secretário Municipal de Administração  
CPF: 351.208.038-30 RG: 34.072.148-0  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Fiscalizador do Contrato  
Nome: Jackson Rodrigues da Silva  
Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho  
CPF: 233.179.488-09  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18500-000  
Fone (15) 3283-8300 (15) 3283-8321 Fax (15) 3283-8312  
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.com.br

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da Equipe

Nome: Matheus Ulisses Pieroni

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 350.699.868-48

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da Equipe

Nome: Bruna de Camargo Lopes

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 443.492.988-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeira

Nome: Cláudia Tereza Pessin

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 122.693.688-19

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL  
PAULISTA**

**EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 003/2025**

Extrato de contrato do Chamamento Público nº 003/2025-Processo nº 096/2025-Contrato nº 168/2025-Contratante-PMLP-Contratada-Matheus Augusto Mello de Oliveira-Objeto- **CHAMAMENTO PÚBLICO** para “ **CRENCIAMENTO** ” de profissionais interessados em prestar serviços culturais como arte-educadores nas modalidades relacionadas abaixo, para atuação no Centro Cultural Dr. Victor Rodrigues Machado, nos Distritos de Laras e Maristela, e nas escolas municipais e estaduais do Município de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais disposições constantes do edital- Valor-R\$ 1.000,00 ( um mil reais), totalizando o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na modalidade Professor de Madeiras ( Flauta transversal, Flauta doce, Musicalização infantil) -Vigência-09 meses-Assinatura-18/07/2025.

Laranjal Paulista, 18 de julho de 2025-Antonio Valdecir Berto Filho-Prefeito Municipal.

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Outros atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)E-mail: [licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO****CONTRATO Nº 006/025****REF.: PROCESSO Nº 027/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025****UASG:** 930128**Link da Contratação no Portal de Compras do Governo Federal:**<https://pncp.gov.br/app/contratos/02277514000114/2025/14>**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**CNPJ:** 61.600.839/0027-94**Objeto:** Contratação de Agente de Integração de Estágio, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento de vagas de estágio na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, visando à integração dos estudantes ao mercado de trabalho e demais especificações constantes neste Anexo I – Termo de Referência, com base no artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/21.**Valor Global estimado para:** 60 (sessenta) meses: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais) para dois estagiários), para 12 (doze) meses: R\$ 1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reais) para dois estagiários.**PRAZO:** 60 meses, iniciando-se em 14/07/2025 e finalizando em 14/07/2030.**DATA:** 14/07/2025

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista

Publicado e Afixado, em inteiro teor em 14/07/2025, no átrio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e no sítio eletrônico, no menu Portal da Transparência, na aba Licitações e Contratos – Licitações, dentro do processo nº 027/2025. \_\_\_\_\_ JUCILÉIA APARECIDA MILANI ZAMBIANCO  
- Equipe de Contratação.

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**